



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78.º DA REPÚBLICA — N.º 21.370

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1968

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Célia Maria José da Silva Santos, extranumerário diarista do Centro de Saúde, n.º 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 14600)

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 93, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eduardo Miranda Gama, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 25 de agosto a 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 14598)

## Governo do Estado

Governador:

Tenente-Coronel ALACID DA SILVA NUNES  
Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO  
Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA  
Secretário de Estado de Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA  
Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DR. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE  
Resp. pela Secretaria de Estado de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA  
Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## Poder Executivo

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Alves de Moura, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 21 de julho de 1968 a 16 de janeiro de 1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 14599)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Ma-

noel Calixto da Rocha, extranumerário diarista do Serviço de Transporte do Estado da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 14601)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O Governador do Estado: resolve nomear Astério Soares de Castro, 1º Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Santana do Araguaia, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14653)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido Anatolio Portal, do cargo de Comissário de Polícia de Retiro Grande, no Município de Choeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14677)

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 733 — Fone: 9993

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIARIOS	
	NCr\$	Número avulso	NCr\$
Annual	50,00	Número atrasado ao ano	0,20
Semestral	30,00	PARA PUBLICAÇÕES	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Página comum	
Annual	60,00	Página de estabilidade	100,00
cada ce.	0,00	Semestral	25,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressaltadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de assinatura, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Francisco Rodrigues da Silva, 2º Sargento R/R, da P.M.E., do cargo de Delegado de Polícia do Município de São Felix do Xingu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14678)

**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar a pedido Sebastião de Oliveira Farias, do cargo de Delegado de Polícia, do município de Inhangapi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14679)

**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido Joaquim Gomes de Melo, 2º Sargento da R/R, da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear Otaviano Moreira de Souza, Cabo da P.M.E. para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de São Felix do Xingu, vago com a exoneração de Francisco Rodrigues da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14654)

**DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Márcio de Moraes Navarro, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Augusto Corrêa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14681)

**DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo José Corrêa de Miranda, Capitão da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, do Município de Augusto Corrêa, vago com exoneração de Márcio de Moraes Navarro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de setembro de 1968  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14655)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Osmar dos Passos Valente Barros, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Antonio de Castro Brito, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Meriaí, no município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Albino Fonseca, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Jaburu, no Município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14684)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Manoel Picouto, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Boa Vista, no Município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14685)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Francisco Soares Moura, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Santa Luzia no município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14686)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Oduval Leite Leão, do cargo de Comissário de Polícia do Município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14672)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Hermogenes Dutra Barbosa, do cargo de Comissário de Polícia de Tracuateua na Ponta no município de Santo Antonio do Tauá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14673)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve exonerar Luiz Lourenço Ferreira, do cargo de Comissário de Polícia do Município de Itaitubá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 14674)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve exonerar Raimundo Oliveira Filho, do cargo de Comissário de Polícia de Concelção do Itá, no município de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício.

(G. — Reg. n. 14675)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve exonerar José Lima Tavares, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de São Francisco no Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14676)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Estelito Ramos, 1º Tenente da R/R da P. M.E., para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Santa Cruz do Arari, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14656)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Cirilo Guedes de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Prainha, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14657)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Natanael Dutra Barreto, 2º Sargento da R. R. da P.M.E. para exercer o cargo de Delegado de Polícia, do município de São Sebastião da Boa Vista, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14658)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Oscarino da Silva Muniz, 2º Sargento da Reserva Remunerada da Marinha de Guerra, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Magalhães Barata, vago com a exoneração de Osmar dos Passos Valente Barros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14659)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Justino de Sá Cavalcante, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Mariaí no município de Breves, vago com a exoneração de Antonio de Castro Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14660)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Benedito Agnaldo da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Quatipurú, no município de Primavera, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14661)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Edgar Souza Holanda, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Jaburú, no município de Primavera, vago com a exoneração de Albino Fonseca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14662)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Fausto Pinheiro da Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Boa Vista no município de Primavera, vago com a exoneração de Manoel Picouto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14663)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear José Ferreira Maciel, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Santa Luzia no município de Primavera, vago com a exoneração de Francisco Soares Moura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14664)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Durval Ramos de Lima, 1º Tenente da R/R da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de São João de Piabas, no município de Primavera, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14665)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Mário Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Tracuateu da Ponta, no município de Santo Antonio do Tauá, vago com a exoneração de Hermogenes Dutra Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14666)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Pedro Leal da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da localidade Travessa C, no município de Santo Antonio do Tauá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14667)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Mamédio Elmiro dos Santos para exercer o cargo de Comissário de Polícia do município de Itaituba, vago com a exoneração de Luiz Lourenço Ferreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14668)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Eulálio Mackdovel dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Conceição do Itá, no Município de Santa Izabel do Pará, vago com a exoneração de Raimundo Oliveira Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14669)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Anacleto Alves de Amorim, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de São Francisco no Município de Barcarena, vago com a exoneração de José Lima Tavares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14670)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968**

O Governador do Estado : resolve nomear Francisco Alves de Oliveira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Município de Primavera, vago com a exoneração de Odval Leite Leão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Dr. Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14671)

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968  
O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato que nomeou Domingos Ramos Ferreira Filho, para o cargo de Delegado de Polícia do município de Prainha, datado de 26.8.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1968  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Haroldo Julião da Gama  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 14687)

cação e Cultura, 21 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 4853)

PORTARIA N. 2580/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar José Marcelino Município de Ananindeua, a servidora Rosemira das Neves Leal, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária em Regime de Cooperação de Beneficentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 5178)

PORTARIA N. 2583/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária em Regime de Cooperação Caminheiros do Bem nesta Capital, a normalista Marúcia Irene de Lavareda Medeiros ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar D. Pedro II, nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 5092)

PORTARIA N. 2584/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Município de S. Caetano de Odívelas (Escola Isolada do Alto Pereru), a servidora Maria Barbosa de Oliveira Palha, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada de Monte Alegre, no mesmo Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 5090)

PORTARIA N. 2585/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Primária em Regime de Cooperação Caminheiros do Bem, nesta Capital, a normalista Maria José Silva Assis, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Eunice Weaver, nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 5091)

PORTARIA N. 2588/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Reunida Moura Carvalho, em Mosqueiro, o servidor Ariovaldo Lalor Amador, ocupante do cargo de Servente, Nível I, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida de Carananduba, em Mosqueiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 5094)

PORTARIA N. 2599/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola do lugar Valentim, no Município de Curuçá, a servidora Creusa Alves Favacho, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do Lugar Araquaim, no mesmo município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 5042)

PORTARIA N. 2600/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola do lugar Caratateua, no Município de Curuçá, o servidor Haidée da Costa Garcia, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1,

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PORTARIA N.º 1 DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado do Pará, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, e

Considerando o que dispõe o art. 66 da Resolução n. 1, de 6 de julho de 1965,

Resolve designar os Conselheiros Orlando de Almeida Correa e Mário Dias da Silva e o

Procurador Fiscal Dr. Célio Dacier Lobato para, em Comissão, rever e atualizar o Regimento Interno deste Conselho de Contribuintes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 18 de setembro de 1968  
General R-1 RUBENS LUZIO  
VAX

Presidente

(G. — Reg. n. 14.724).

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE TERRAS E CADASTRO RURAL

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, no Processo de n. 323/67, capeando a CARTA — 2033, encaminhando o abaixo assinado dos lavradores do lugar denominado "Lago de Cima", Município de "Ourém",

solicitando providências contra João Bernardino, sobre invasão de terras.

1. Aprovo o parecer da Consultoria Geral.

2. À SAGRI, para providenciar a revogação da concessão do título definitivo.

Belém, 13 de setembro de 1968  
Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes

(G. Reg. n. 14.616)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA N. 4771/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, como diarista, pela verba 3.1.1.12 Contratados e Diaristas, Maria José Corrêa de Miranda, para servir como Professor, junto à Escola Isolada do Rio Cagi, no município de Igarapé-Miri, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros novos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 12 de setembro de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 14637)

PORTARIA N. 2574/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida de Juaba, Município de Carneté a servidora Rosemary Estu-

mano Valente, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Rural Presidente Vargas, no mesmo município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 4854)

PORTARIA N. 2576/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar José Tostes, município de Óbidos, a servidora Maria da Glória Correa Pinto, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Rui Barbosa, no mesmo município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Edu-

do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do lugar Valentim, no mesmo município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 5081).

PORTARIA N.º 2601/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Justo Chermont, nesta Capital, a servidora Francisca de Jesus Rodrigues Duarte, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 5045).

PORTARIA N.º 2606/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

**R E S O L V E :**  
Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Hilário Santana, Município de S. Caetano de Odivelas, a normalista Odete Pinheiro Pereira, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 5481).

PORTARIA N.º 2608/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**  
Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Ezequiel Lisboa, no Município de Maracanã, a servidora Maria Helena da Silva Cunha, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 5173).

PORTARIA N.º 2609/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**  
Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Isolada do Km. 26, Município de Castanhal, a servidora Liege Alves Eleixo, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único atualmente servindo na Escola Estadual de Quatro Bocas, no mesmo Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9673).

PORTARIA N.º 2617/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Coronel Novais, no Município de Limoeiro do Ajuru, a normalista Maria José Bezerra da Costa, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 14.2.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5181).

PORTARIA N.º 2667/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**  
Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida Pádua Costa, na Vila de Icoaracy, a servidora Raimunda Santos Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Paulo de Tarso, na mesma Vila.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de março de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

(G. — Reg. n. 5228).

## ANÚNCIOS

**RÔMULO MAIORANA — ROURAS, CALÇADOS S/A.**  
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro de 1968, às 8 horas, em sua sede situada à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 284, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1967;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de setembro de 1968.

a) A DIRETORIA (Ext. Reg. n. 2648 — Dias 20, 21 e 24.9.68)

**COMPANHIA AGRO PASTORIL ÁGUA AZUL — CAPAZ**  
Assembléia Geral Extraordinária — CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Companhia Agro Pastoral Água Azul — CAPAZ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 30 de setembro de 1968, na sua sede social, à Trav. Campos Sales n. 63 — Conj. 362, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Alteração dos Estatutos Sociais e recomposição da Diretoria nos termos da Resolução n. 94/68 do Conselho Deliberativo da SUDAM, em sua 6.ª Reunião Ordinária, de ... 13/09/68.

b) — Outros assuntos de interesse social.

A DIRETORIA (Reg. n. 2671 — Dias 21, 24 e 25/9/68).

**TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A**  
C.G.C. n. 04896379  
Assembléia Geral Extraordinária  
2a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro p. f. às 17 horas, na sede social à Av. Presidente Vargas n. 632, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do aumento do Capital Social

b) Reforma dos Estatutos

c) O que ocorrer

Belém, 20 de setembro de 1968

a) A DIRETORIA (Ext. — Reg. n. 2669 — Dias 21, 24 e 25.9.68)

**DELTA PUBLICIDADE S/A.**  
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de setembro de 1968, às 10 horas, em sua sede à rua Santo Antonio, n. 491, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de setembro de 1968.

a) A DIRETORIA (Ext. Reg. n. 2649 — Dias 20, 21 e 24.9.68)

**VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.**  
(VIPASA)  
Assembléia Geral

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas de VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. (VIPASA) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 do corrente mês, às 10 horas e 30 minutos, na sede social à Rua Avertano Rocha, 205, para deliberarem sobre a matéria seguinte:

a) Autorizar a Diretoria a contratar financiamento com o Banco da Amazônia S.A., e oferecer bens sociais para garantia do aludido financiamento,

b) O que ocorrer.

Belém, 19 de Setembro de 1968.

(a) Eduardo Viana Pereira Diretor-Presidente (Ext. 20, 21 e 22.9.68)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador-Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Manoel da Silva Castelo Branco e Eronides Souza Primo, e no Quadro de Advogados, a Bacharel em Direito Maria da Conceição Catão Arnaud, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18 de setembro de 1968.

as) João Francisco de Lima Filho — 1o. SECRETÁRIO.

(T. n. 14216 — Reg. n. 20.633 Dias 21, 24, 25, 26 e 27/9/68)



**CIMENTOS DO BRASIL S/A  
(CIBRASA)**

CGCMF 04.898.425

Ata da Assembléa Geral Extraordinária de Cimentos do Brasil S/A — (CIBRASA).

Aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto de 1968, pelas 10 horas, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas da Cimentos do Brasil S/A — (CIBRASA), em sua sede social nesta cidade de Belém, à Rua do Arsenal, 138, onde estavam presentes acionistas em número legal, titulares de ações ordinárias, com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença. A fim de iniciar os trabalhos, assumiu a presidência o Sr. João Pereira dos Santos, havendo sido convocado para secretariar os serviços da mesma, o Dr. Romero Lincoln Fernandes da Cunha, a quem o Sr. Presidente solicitou fossem conferidos os comprovantes de depósito das ações, no Caixa da Empréa e promover a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 17. 22 e 24.8.68 e jornal "A Província do Pará" em 17. 21 e 25.8.68, do seguinte teor: Cimentos do Brasil S/A, — (CIBRASA) CGCMF 04.898.425 — Assembléa Geral Extraordinária — Primeira Convocação. São convidados os acionistas da Empréa Cimentos do Brasil S/A (CIBRASA) para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 26 de agosto de 1968, na sede social, à Rua do Arsenal, n. 138, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos. Belém, 15 de agosto de 1968. — aa) Romero Lincoln Fernandes da Cunha, Diretor. Finda a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente esclareceu a todos os presentes que nos termos do edital de convocação, a Diretoria da Empréa vinha de propôr a elevação do capital social, em virtude da necessidade inadiável de acelerar as obras de ampliação do seu parque fabril em Capanema. Sendo assim apresentada a proposta ao Conselho Fiscal, no sentido de que o capital atual de NCr\$ 2.520.000,00 fosse elevado para NCr\$ 7.560.000,00 mediante subscrição em dinheiro e emissão de ações respectivas, mantidas a proporcionalidade atual entre ações ordinárias e ações preferenciais. Dita proposta recebeu daquele colegiado o seguinte parecer: Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital. A Diretoria da Companhia Cimentos do Brasil S/A — (CIBRASA), sub-

meteu à apreciação deste Conselho a proposta para aumento do capital da Sociedade, de NCr\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros novos), para NCr\$ 7.560.000,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros novos), mediante a emissão de 5.040.000 (cinco milhões e quarenta mil) ações novas, através de entradas em dinheiro, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, sendo 2.548.000 (dois milhões, quinhentas e quarenta e oito mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e 2.492.000 (dois milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. O Conselho Fiscal examinou detidamente a situação econômica e patrimonial da Companhia, tendo constatado que a mesma, pelos motivos expostos na sua Proposta, necessita aumentar o seu capital social, a fim de atender ao seu programa de ampliação do parque fabril. Ante o exposto, os membros do Conselho Fiscal, infra assinados, chegaram, unanimemente, à conclusão de que a proposta consultada, realmente, os interesses da Sociedade, pelo que recomendam a sua aprovação pelos acionistas Belém, 9 de agosto de 1968 aa) Oswaldo Nasser Tuma, Afonso Gadelha Simas e Benjamin Marques. Finda a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, esclareceu, ainda, o Sr. Presidente, que ocorrendo a aprovação da proposta da diretoria, nos termos do parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, fosse fixado o prazo de trinta dias, contados daquela data para que os senhores acionistas exercessem o direito de preferência à subscrição das novas ações, na proporção de 2 para cada uma de que fossem titular, respeitada a preferência por cada tipo de ação e que após decorrido o citado prazo, ficariam as mesmas à disposição dos acionistas que comparecessem à próxima Assembléa a ser realizada em 27.09.68 e se estes não subscriressem a disponibilidade total seria ainda facultado a qualquer pessoa estranha ao quadro social, tomar as mesmas indagando se haveria necessidade de prestação de qualquer outro esclarecimento e como por ninguém foi solicitado, o Sr. Presidente não em votação a proposta de aumento do capital social, nos termos do parecer favorável recebido do Conselho Fiscal, verificando-se a aprovação unânime por todos os presentes que representavam a totalidade dos acionistas com direito a voto. E como mais nada foi discutido, foi lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes e por mim secretário. Belém, 26 de agosto de 1968. João Pereira dos Santos Filho, Romero Lincoln Fernan-

des da Cunha, Nicolau Cruz Soares da Costa, José Bernardino Pereira dos Santos p. p. Itapessoca Agro-Industrial S/A. Confere com o original. Romero Lincoln Fernandes da Cunha

**Cartório Kós Miranda**  
Reconheço a assinatura supra de Romero Lincoln Fernandes da Cunha.  
Em sinal C.N.A.R. da verdade.  
Belém, 30 de setembro de 1968  
**CARLOS N. A. RIBEIRO**  
Tab. autorizado

**Banco do Estado do Pará, S/A**  
NCr\$ 30,00  
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de trinta cruzeiros novos.  
Belém, 20 de setembro de 1968  
a) Hegível

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 20 de setembro de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 1695/96, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2646/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de setembro de 1968.  
O DIRETOR: OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 2679 — Dia... 24.9.68)

**MIGHTY MITE DO BRASIL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Assembléa Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da MIGHTY MITE DO BRASIL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro de 1968, às 10 horas, em sua sede social, à rua 15 de Novembro 226, conj. 1314, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) ampliação dos objetivos sociais;
  - II) alteração dos poderes do Diretor-Presidente,
  - III) alteração parcial dos estatutos sociais.
- Belém, 2 de setembro de 1968.  
(aa) Fábio Teixeira de Carvalho diretor-presidente José Luiz Pascoal da Gama diretor

(Ext. 2661 — Dias — 20, 21 e 24.9.68)

**PARÁ INDUSTRIAL S.A.,  
Assembléa Geral Extraordinária**

São convidados os senhores Acionistas de PARÁ INDUSTRIAL S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Travessa Djalma Dutra número 263, nesta Capital, para tomar conhecimento e deliberar sobre:

- a) Aumento de Capital;
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, Pa. 17 de setembro de 1968.

A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 2636 — Dias — 18, 24 e 26.9.68).

**CURTUME GURJÃO S/A****Assembléa Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas do CURTUME GURJÃO S/A, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à rua Conceição, n. 126, nesta cidade, no dia 30 de setembro do corrente, às 17 horas, a fim de deliberarem o seguinte:

- a) — Preenchimento do cargo de Diretor Comercial;
- b) — O que ocorrer.

Belém, 20 de setembro de 1968

**Curtume Gurjão S/A**

José Pacífico Ezagui  
Dir. Financeiro

(Ext. Reg. n. 2672 — Dias .. 24, 25 e 26.9.68).

**ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A****Assembléa Geral Extraordinária**

Pelo presente, ficam os Senhores acionistas convidados a comparecerem às 10 horas do dia 28 de setembro de 1968, à sede social da Empréa, à Av. Serzedêlo Corrêa n. 15 — conjunto 401/2, 4o. andar, a fim de participarem da reunião de Assembléa Geral Extraordinária que decidirá os seguintes assuntos:

- 1o.) — Substituição de um membro do Conselho Fiscal;
  - 2o.) — Renúncia do Diretor Administrativo.
  - 3o.) — O que ocorrer.
- Belém, 20 de setembro de 1968  
aa) Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macêdo  
Auta Iria Magno Cavaleiro de Macêdo  
José Maria Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior

(Ext. Reg. n. 2675 — Dias .. 24, 25 e 26.9.68)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Divisão de Administração  
E D I T A L

## VISTO

(a) **Haroldo Julião da Gama**  
Secretário de Estado de Segurança Pública em exercício. Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente convido o senhor Antonio Carlos Barbosa Quadros, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria, e reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor.)

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública em Belém, 16 de setembro de 1968.

**1.º Ten. Miguel Arthur de Souza**  
Diretor da Divisão de Administração

(G. Reg. n. 14.509 — Dias 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28.9.68 — 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e .... 29.10.68).

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Departamento de Administração  
DIVISÃO DO PESSOAL  
E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente Edital, Doralice Rodrigues da Silva, Professor de 1.ª. entrância, nível 1, lotado na escola do lugar Joana Peres, Município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial" reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado três (3) ve-

zes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 28 de agosto de 1968.

aa) GRACIETTE DE LIMA ARAUJO, Chefe da Divisão do Pessoal e ALDO DA COSTA E SILVA, Diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 13.579) Dias 3.17 e 28.9.68)

## E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente Edital, Maria José Nogueira Brito, Professor de 2.ª. entrância, nível 3, lotado no Grupo Escolar "Levindo Rocha", Município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36 combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de agosto de 1968.

aa) GRACIETTE DE LIMA ARAUJO, Chefe da Divisão do Pessoal e ALDO DA COSTA E SILVA, Diretor do Departamento de Administração.

(G. Reg. n. 13.580. Dias 3, 17 e 28.9.68)

## E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente Edital, Inês Silveira (Irmã), Professor de 1.ª. entrância, nível 1, lotado nas escolas reunidas da cidade de Baião, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36 combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de agosto de 1968.

aa) GRACIETTE DE LIMA ARAUJO, Chefe da Divisão do Pessoal e ALDO DA COSTA E SILVA, Diretor do Departamento de Administração.

(G. Reg. n. 13.581. Dias 3, 17 e 28.9.68)

## E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente Edital, Benedita Cota de Araujo (irmã), Professor de 2.ª. entrância, nível 3, lotado no Grupo Escolar "Levindo Rocha", Município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de agosto de 1968.

aa) GRACIETTE DE LIMA ARAUJO, Chefe da Divisão do Pessoal e ALDO DA COSTA E SILVA, Diretor do Departamento de Administração.

(G. Reg. n. 13.582. Dias 3, 17 e 28.9.68)

## E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente Edital, Emília Maues da Costa, Professor de 1.ª. entrância, nível 1, lotada na Escola do lugar Rio Cutiningá, Município de Abaetetuba, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36 combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

do o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de agosto de 1968.

Graciette de Lima Araujo  
Chefe da Divisão do Pessoal  
Aldo da Costa e Silva  
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 13.503 — Dias... 31.8 e 19 e 30.9.68)

Departamento de Administração  
DIVISÃO DO PESSOAL  
E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado, pelo presente Edital, Jane Almeida Barata, Professor Habilitado, Nível 1, lotado na Escola Isolada de Carepeteua, Município de São Miguel do Guamá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

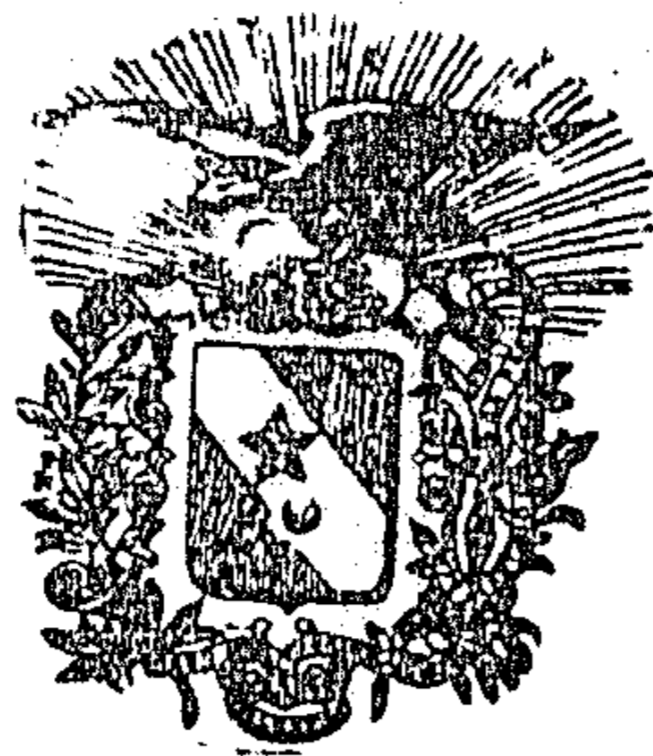
Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de agosto de 1968.

Graciette de Lima Araujo  
Chefe da Divisão do Pessoal  
Aldo da Costa e Silva  
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 13.959 — Dias 5, 25/9 e 5/10/68)

Na Banca de Revistas ao lado do  
Forum vendemos o  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

AN XXX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1968

Num. 5.843

## COMARCA DA CAPITAL Citação pelo prazo de quinze (15) dias.

O Doutor Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara, acc. a 1a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER que a este Juízo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara. — Francisco Alves de Oliveira, brasileiro, casado, no regime da separação de bens, proprietário e dona Ana de Oliveira Carvalho, brasileira, viúva, de prendas domésticas, ambos residentes em São Paulo, por seu advogado ao fim assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado, vêm respeitosamente perante V. Exa. para dizer o seguinte: — 1) que são proprietários, no regime de condomínio do prédio edificado sob n. 319 a 327 atual, antigo 159/161, à rua 15 de Novembro, de cujo terreno são foreiros, tudo conforme fazem prova os documentos em anexo, isto é, certidão do Reg. de Imóveis do 1o. Ofício e Título de aforamento expedido pelo S.P.U. 2) que o condomínio instituído em relação ao imóvel acima descrito está dividido em três partes iguais, sendo que dois pertencem aos requerentes, e um terço à cunhada dos suptes. d. Zilda da Silva Brandão de Oliveira, brasileira, prendas, viúva, terça parte essa que houve por adjudicação no inventário de seu marido, conforme prova com a carta de adjudicação em anexo; 3) que em se tratando de coisa indivisível e não convindo mais aos requerentes manter o estado de condomínio, e não pretendendo nenhum deles adjudicar a parte dos outros, faculta o Código Civil em seu art. 632 a extinção do condomínio decidindo pela venda do imóvel nos termos do art. 635 do mesmo diploma legal; 4) que dispõe o Código de Processo Civil, em

seu art. 405 que em sendo impossível o uso e gozo comum de coisa indivisível, pode o condomínio pedir a citação dos demais para resolverem o seu destino, no caso a venda; 5) que os quinhões dos condôminos acima identificados, são iguais, isto é, uma terça parte do imóvel para cada um e os dois condomínios requerentes optam pela venda do bem sob comunhão; 6) que nesta conformidade vêm os petionários propor a presente ação de extinção de condomínio, pelo que requerem a V.E., se digne de determinar a citação da condômina não representada, d. Zilda da Silva Brandão de Oliveira, a qual está ausente com endereço ignorado, para que se manifeste no prazo legal de cinco dias previsto no artigo 406 do C.P.C. citação essa que em virtude do fato acima alegado deverá se processar através de edital, na forma do art. 177, inciso I do C.P.C. prosseguindo-se nos uteriores de direito, observadas as formalidades legais. Os Autores, constituindo a maioria do condomínio na equivalência de dois terços, e sendo todos maiores, requerem desde já uma vez que não seja contestado o feito, se digne de determinar a venda do imóvel objeto desta ação, conforme previsto no art. 406 § 2o. do C.P.C., expedindo-se o competente alvará a esse fim, conforme manda o § 2o. do art. 704 do mesmo diploma legal. Para efeitos fiscais, taxa máxima. Termos em que D. e A. PP. e EE. Deferimento. Belém, 19 de setembro de 1968. P.p. Joaquim Gomes de Souza. — Despacho do dr. Juiz: — D.A. Cite-se por edital, com o prazo de quinze dias, Belém, 20 de setembro de 1968. Ossian Corrêa de Almeida, resp. pela 1a. Vara. E para que chegue ao conhe-

cimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, pelo qual ficará citada a senhora Zilda da Silva Brandão de Oliveira. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 1968. Eu, Antônio Ismael de Castro Fortunato escrevente juramentado, no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. Ossian Corrêa de Almeida — JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA, acc. a 1a. Vara, da Comarca da Capital. (T. n. 14222 Reg. n. 2674 — Dia 24.9.68)

Poder Judiciário

4a. PRETORIA CRIMINAL  
EDITAL

A Dra. Nanette Guimarães Vieira 4a. Pretora Criminal, usando de suas atribuições, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 4o. Promotor Público da Capital, Dr. Antonio da Silva Medeiros, foi denunciado Orlando Nonato Benedito da Silva, paraense, solteiro, de 31 anos de idade, motorista, residente nesta cidade, à Passagem São Francisco, 152, como incurso nas sanções punitivas do art. 129, parte geral do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 15 de outubro, às 11,30 horas, a fim de ser interrogado sobre o crime de que é acusado.

Cumpra-se. Belém, 23 de setembro de 1968. Eu, Mário Miranda da Silva, escrivão substituto, o escrevi. A Pretora.

Nanette Guimarães Vieira

(G. — Reg. n. 14.721).

## EDITAL

A Dra. Nanette Guimarães Vieira 4a. Pretora Criminal, usando de suas atribuições, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 3o. Promotor Público da Capital, Dr. Edgar Lassance Cunha, foi denunciado Diogo Amaral Castro, brasileiro, solteiro, trabalhador braçal com 19 anos de idade, alfabetizado, residente à Vila Cacau, nesta Capital, como incurso nas sanções punitivas do art. 129, parte geral do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 18 de outubro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado sobre o crime de que é acusado, Cumpra-se.

Belém, 23 de setembro de 1968. Eu, Mário Miranda da Silva, escrivão substituto, o escrevi.

A Pretora.  
Nanette Guimarães Vieira

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a SOMAFER — Soc. Maqs. Ferram. Ltda., estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1o. andar, da parte Ferrimex Importadora e Exportadora de Ferramentas S/A, para apontamento e protesto, por falta de devolução, aceite e pagamento, a duplicata de conta Mercantil, n. 3891—B no valor de Quinhentos e Dezesseis Cruzeiros Novos e Setenta e Quatro Centavos (NCr\$ 516,74), vencida em 25.6.68, por Vs. Ss. não devolvida, não aceita e não paga, a favor do apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de setembro de 1968  
(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
1o. Ofício  
(T. n. 14221 — Reg. n. 2673

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente da Câmara, foi designado o dia 26 de setembro corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, da Apelação Cível "ex-offício" da Capital, em que é apelante, o Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara; e, apelados, Orvácio da Conceição Cabral e Elizabeth de Freitas Cabral, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Manoel Caccia Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Belém, 23 de setembro de 1968.

**AMAZONINA SILVA**  
**Oficial Administrativo**  
 (G. Reg. n. 14.705)

**Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente das Câmaras, foi designado o dia 29 de setembro corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — Manoel Pereira da Silva — Apelados — José Carlos de Souza Reis, representado por sua genitora Antônia de Souza Reis — Relator — Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Idem — Idem "ex-offício" — Idem — Apelante — O dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível — Apelados — Geraldo Silva Camargo e Angélica de Sá Camargo — Relator — Des. Antônio Koury.

Idem — idem — idem — Apelante — Carlos Adalberto Chady — Apelada — Venina Martins Valério — Relator — Desembargador Antonio Kouri

Idem — Idem — Idem — Apelante — Hermínio Feio de Souza — Apelados — Nazir Massoud Ruffeil e outro — Relator — Desembargador Antônio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Belém, 20 de setembro de 1968.

**AMAZONINA SILVA**  
**Oficial Administrativo**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de setembro corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, do Recurso Penal "ex-offício" da Comarca da Capital, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Penal — Recorrido — Carlos Batista da Silva, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Walter Bezerra Falcão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Belém, 20 de setembro de 1968.

**AMAZONINA SILVA**  
**Oficial Administrativo**

**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste o petitorio de Recurso Extraordinário da Capital — Rcte. Raimundo Almeida da Silva (advogado doutor Milton Cândido de Almeida e, Rcto. Maria Tereza Machado da Silva Lima (advogado doutor Francisco Lima Filho, a fim de ser dito recurso impugnado dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

**Olynto Toscano, ESCRIVÃO DO FEITO.**

(G. Reg. n. 14.708)

Processo n. 10.235

**EDITAL**

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Efraim Ramiro Bentes ex-Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas referente ao exercício de 1963, importância de NCr\$ 2.300,00.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por sua Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 item II, da Lei n. 1846, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias a partir desta data, o Sr. Efraim Ramiro Bentes, ex-Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, referente ao exercício financeiro de 1963, a fim de prestar esclarecimento sobre o processo n. 10.235 prestação de contas da importância de NCr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros novos), recebida do Governo do Estado, para ser aplicada através da SEOTA, em despesas decorrentes de dois projetos de interesse do Estado ligado à "Aliança para o Progresso", para no prazo de dez (10) dias após última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do cumprimento da importância acima citada referente ao mencionado exercício financeiro de 1963.

Belém, 10 de setembro de 1968

**Eva Andersen Pinheiro**  
 Ministra Presidente

(G. Reg. n. 14.352 — Dias — 1, 2, 4, 8, 9, 10 e 12.10.68) 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29.9

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

29a. ZONA

EDITAL N. 114|68

**Pedido de Transferência**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que a eleitora Marlene Conceição da Rocha Mendes, inscrita sob o n. 36.888, da 1a. Zona de Belém do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô o datilografei e subscreví.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
 Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 14.695)

EDITAL N. 115|68

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Lairson Jesus França Mesquita, inscrito sob o n. 32.062, lotado na 88a. Seção;

Arnaldo Teixeira Albim, inscrito sob o n. 43.705, lotado na 110a. Seção;

Ana Maria Martins Leitão, inscrita sob o n. 31.972, lotada na 87a. Seção;

Francisco das Chagas Nascimento, inscrito sob o n. 27.965, lotado na 87a. Seção;

Francisco Maurício de Matos Gomes, inscrito sob o n. 19.219, lotado na 50a. Seção;

Samuel Malcher Dias, inscrito sob o n. 10.590, lotado na 2a. Seção;

Maria de Fátima Leite, inscrita sob o n. 36.587, lotada na 19a. Seção;

Wilma Lúcia Pinto Bonfim, inscrita sob o n. 41.922, lotado na 105a. Seção;

Raimundo Bastos de Aguiar, inscrito sob o n. 20.960, lotado na 41a. Seção e

Eldonor Amorim Coêlho, inscrito sob o n. 298, lotado na 1a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscreví.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

(G. Reg. n. 14.696)

EDITAL N. 213|68

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Mercês Raiol Pinheiro, inscrita sob o n. 13.412, lotada na 42a. Seção;

Elina Antão Serra, inscrita sob o n. 24.529, lotada na 66a. Seção;

Berenice Aguiar Dias, inscrita sob o n. 23.757, lotada na 65a. Seção;

Maria das Neves Viana Gestta, inscrita sob o n. 39.426, lotada na 104a. Seção;

David da Silva Brabo, inscrito sob o n. 44.269, lotado na 26a. Seção;

Jonas Cabral de Sena, inscrito sob o n. 4.678, lotado na 10a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscreví.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. ZONA

(G. Reg. n. 14.697)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1968

Num. 1.599

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da sexta sessão ordinária do segundo período da sexta legislatura, realizada em vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Américo Brasil, Antônio Rocha, Antonio Guimarães, Arnaldo Prado, Antonio Teixeira, Amintor Cavalcante, Abbas Arruda, Carlos Costa, Carim Melém, Dário Dias, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando de Barros, Santino Correa, Laércio Barbalho, e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Alfredo Coelho e Eulálio Mergulhão, verificando haver número legal declarou aberta a sessão. Iniciando a Hora do Expediente o Senhor Primeiro Secretário leu o Expediente que constou dos seguintes ofícios e telegrama: dos Governadores do Amapá, Paraíba e Estado do Rio e do General Albuquerque Lima, do Gabinete do Governador e do Departamento dos Correios e Telegrafos, todos acusando e agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa diretora desta Casa; das Câmaras e Município de Muaná, Santa Maria do Pará e Salinópolis comunicando a esta Casa, a eleição e posse da Mesa que dirigirá os trabalhos de suas respectivas Câmaras; do Governo do Estado encaminhando mensagem solicitando abertura de crédito especial. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos, usaram-na os Senhores Deputados Vicente Queiroz que continuou seu discurso da

sessão anterior criticando as isenções fiscais para este Estado; Nicolino Campos, defendendo um seu requerimento que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça sendo aprovado pelos Deputados Gonçalo Duarte, Laércio Barbalho, Mário Cardoso e Santino Correa. O Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada. Terminada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, Colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projetos de Lei, de resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém fez uso da palavra, colocou em votação a Matéria sobre a Mesa. Requerimento do Deputado João Augusto de Oliveira, de aplausos ao jornalista de "A Província do Pará", Ribamar Fonseca, pela série de reportagens sobre os rios que inundam as Cidades de Tucuruí e Marabá, aprovado. A seguir colocou em votação a Matéria em Pauta; Requerimento dos Senhores Deputados: número trinta e um, barra sessenta e oito, Alvaro Freitas, trinta e dois, barra sessenta e oito, Jorge Arbage, trinta e três, barra sessenta e oito, Vicente Queiroz, trinta e quatro, barra sessenta e oito, Brabo de Carvalho, em discussão, o Senhor Deputado Antonio Teixeira solicitou a dispensa da leitura dos mesmos por os Senhores Deputados já terem conhecimento através da pauta, em votação o pedido de dispensa foi aprovado. Aprovado também os requerimentos: Requerimento número trinta e cinco, barra sessenta e oito do Deputado Brabo de Carvalho, usando da palavra o Deputado Vicente Queiroz que solicitou adiamento do mesmo por quarenta e oito horas.

Em votação o adiamento, aprovado. Requerimento número trinta e seis, barra sessenta e oito do Deputado Antonio Teixeira, usando da palavra o autor para fazer a defesa do mesmo, sendo aparteado pelos Deputados Eulálio Mergulhão, Mário Cardoso, e Jorge Arbage. Em votação, aprovado. Requerimento número trinta e sete, barra sessenta e oito, do Deputado Gerson Peres, solicitou a palavra o Deputado Nicolino Campos, fazendo críticas ao Ministro da Agricultura. O Senhor Presidente interrompeu o orador, passando a Presidência ao Terceiro Vice-Presidente, Deputado Simpliciano Medeiros e, reassumindo logo após. O orador continuou tecendo críticas à respeito da atuação do Ministério nesta região. Solicitou a palavra o Deputado Dário Dias tecendo comentários à respeito do mesmo, sendo aparteado pelos Deputados Mário Cardoso, Alvaro Freitas e Jorge Arbage. Por ter se esgotado a hora, ficou inscrito para a próxima sessão para continuar a discussão. O Senhor Presidente, por ter se esgotado a Primeira parte passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, não havendo matéria em Pauta, concedeu a palavra para os Senhores Deputados para explicação pessoal tendo solicitado o Deputado Brabo de Carvalho para apresentar a relação dos Senhores Deputados que integrarão a Comissão desta Casa, ficando assim constituídas: Líderes ARENA, Deputado Gerson Peres, MDB Deputado Arnaldo Moraes; Vice-Líder Deputado Brabo de Carvalho pela ARENA e Vicente Queiroz, pelo MDB; Comissão de Constituição e Justiça, pela ARENA, Deputado Brabo de Carvalho, Flávio Franco, Simpliciano Medeiros, Amintor Ca-

valcantié Francisco Lobato, Suplentes, Gerson Peres e Abbas Arruda; MDB: Vicente Queiroz e Santino Corrêa, Suplentes Arnaldo Moraes e Laércio Barbalho; Comissão de Finanças, ARENA, Antônio Teixeira e Américo Brasil, Lourenço Lemos, Abbas Arruda e Carim Melém, suplentes, Francisco Lobato, e Dário Dias, MDB Laércio Barbalho e Júlio Viveiros, suplentes, Alvaro Freitas e Hibernon Freitas; Comissão de Obras, Terras e Viação, ARENA, Ney Peixoto e Dário Dias, Eládio Lobato, Júlio Aguiar, Suplentes, Nicolino Campos e Antônio Mergulhão; MDB, Júlio Viveiros, suplente Fernando Barros, Comissão de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, ARENA, Jorge Arbage, Victor Paz, Arnaldo Prado, Nicolino Campos, Suplentes Antônio Mergulhão e Antônio Guerreiro; MDB Alvaro Freitas, Suplente Fernando Barros; Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, ARENA Antônio Amaral, Gonçalo Duarte, Francisco Freitas e Antônio Guerreiro; Suplentes Abbas Arruda e Francisco Lobato; MDB Hibernon Fontes, Suplente, Júlio Viveiros. Comissão de Redação de Leis, ARENA, Alfredo Gantuss, Mário Queiroz, João Augusto de Oliveira e Antônio Mergulhão, Suplentes, Américo Brasil e Amintor Cavalcante; MDB Fernando Barros Suplente Alvaro Freitas. O Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quatro minutos, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de ser lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e oito. (aa) Presidente, Senhor Deputado Abel Figueiredo, secretários Senhores Deputados Alfredo Coelho e Eulálio Mergulhão.

Ata da oitava sessão ordinária do segundo período da sexta legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e oito.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Américo Brasil, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Antonio Teixeira, Antonio Mergulhão, Amintor Cavalcante, Abbas Arruda, Carlos Costa, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Brabo de Carvalho, Vitor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Laércio Barbalho, Hibernon Fontes, e Vicente Queiroz. O senhor Presidente deputado Abel Figueiredo, secretariado pelos senhores deputados Alfredo Coelho e Antonio Guerreiro, verificando haver número legal, declarou abertos os trabalhos, mandando proceder à leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios e telegramas: das Câmaras Municipais de Portel, Baião Capanema e Acará, comunicando a esta Casa, a eleição e posse da Mesa que dirigirá os trabalhos de suas respectivas Câmaras; do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, acusando o recebimento do ofício desta Casa, que fazia a apresentação do Senhor Otaviano Filho que fôra aquele Estado fazer o lançamento da Grande Enciclopédia da Amazônia; do Secretário Particular do Presidente da República, do Governador do Amazonas e do Ministro de Saúde, todos agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa que dirigirá os trabalhos desta Casa; do Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, comunicando a eleição e posse da nova Mesa diretora daquela Casa. Lido o Expediente o Senhor Presidente, concedeu a palavra aos oradores inscritos, usaram-na os seguintes deputados: Jorge Arbage, manifestando-se à respeito da Campanha da Fraternidade, apresentou dois requerimentos um apelando aos Prefeitos Municipais, Câmaras Legislativas e entidades de Classes de todo o Interior, para que realizem a Campanha da Fraternidade em seus municípios; outro, de congratulações ao Governador do Estado, Ministro do Trabalho e Unidades Militares sediadas neste Estado, pelo transcurso do 4.º aniversário da Revolução, solicita, ainda, um minuto de silêncio em homenagem a memória do ex-Presidente Castelo Branco; Antonio Teixeira, manifestando-se à respeito do problema do café em

nesso Estado. O senhor Presidente mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, concedendo a palavra aos Senhores deputados para apresentação de Projetos de Lei, Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém manifestou-se, passou a votar a matéria sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento do deputado Antonio Guerreiro, manifestando-se à respeito o deputado Laércio Barbalho que solicitou adiamento do mesmo por quarenta e oito horas. Colocando em discussão o adiamento, solicitou a palavra o deputado Brabo de Carvalho, que refutou as acusações do Presidente da ENASA, sendo aparteado pelos deputados Antonio Teixeira e Alvaro Freitas; Mário Cardoso manifestou-se à respeito do requerimento, voltando a fazer novas denúncias ao Presidente da ENASA, sendo aparteado pelos senhores deputados Brabo de Carvalho e Alvaro Freitas e Laércio Barbalho e Eulálio Mergulhão. Por ter se esgotado a hora, e nada constar em pauta para a segunda parte da ordem do dia, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de ser lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e oito. (aa) Presidente senhor deputado ABEL FIGUEIREDO, secretários, senhores deputados ALFREDO COELHO e ANTONIO GUERREIRO. (G. Dia — 24.9.68).

Ata da nona Sessão Ordinária do Segundo Período da sexta legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e oito.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Américo Brasil, Arnaldo Prado, Antonio Teixeira, Abbas Arruda, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Brabo de Carvalho, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Laércio Barbalho e Vicente Queiroz. O senhor Presidente deputado Ney Peixoto, secretariado pelos senhores deputados Alfredo Coelho e Eulálio Mergulhão, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos, mandando pro-

ceder à leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios: de números duzentos e setenta e cinco, duzentos e setenta e seis, duzentos e setenta e sete, duzentos e setenta e oito, duzentos e setenta e nove, duzentos e oitenta e dois, duzentos e oitenta e três, e duzentos e oitenta e quatro, todos de mil novecentos e sessenta e oito e oriundos do Executivo, encaminhando Projetos de Leis, autorizando abertura de crédito especial; do Presidente da Câmara Municipal da Vigia, comunicando a eleição e posse da Mesa que dirigirá seus trabalhos: do Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia, dos Ministros Negrão de Lima e Mário Andreazza, da Câmara dos deputados, todos agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa Executiva desta Casa; do Governo do Estado, encaminhando projeto de Lei, elevando o nível do cargo de manipulador de Raio X e dá outras providências; do Governo do Estado, encaminhando projeto de lei solicitando abertura de crédito especial; do Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, comunicando que foi consignado em Ata, votos de congratulações pela reeleição do Doutor Abel Figueiredo, para Primeiro Vice-Presidente das Casas. Lido o Expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos oradores inscritos, fizeram uso da mesma, os seguintes deputados: Vicente Queiroz que apresentou Requerimento solicitando que fosse consignado em Ata, voto de pesar pelo falecimento da senhora Rosa Chiche Bitar, solicitando ainda, que fosse designada uma Comissão de deputados para comparecer aos funerais, e que esta resolução fosse transmitida através de ofício à família enlutada; Jorge Arbage, manifestou-se à respeito da exposição fotográfica, que jornalistas paraenses pretendem realizar no Estado da Guanabara, e apresentou Requerimento de congratulações aos mesmos. O Senhor Presidente, mandou proceder à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, concedeu a palavra aos senhores deputados, para apresentação de Projetos de Lei, Resolução ou de Emenda Constitucional, como ninguém fez uso da palavra, passou a votar a Matéria sobre a Mesa, sendo aprovado o requerimento do deputado Vicente Queiroz, apresentado na hora do expediente da presente sessão, sendo designados os deputados Carim Melém e Vicente Queiroz, para comparecerem aos funerais da senhora Rosa Chiche Bitar. Continuou a discussão do adiamento do requerimento de autoria do deputado Antonio Guerreiro, usando da palavra o deputado Brabo de Carvalho, manifestou-se a respeito do adiamento, declarando ser questão aberta dentro de sua bancada. Colocada em vo-

lucção, solicitou a palavra para encaminhar a votação os seguintes deputados: Mário Cardoso, solicitando uma Comissão Parlamentar de Inquérito para a ENASA; Alvaro Freitas, Gerson Peres e Dário Dias, favoráveis ao adiamento; Laércio Barbalho, fez considerações sobre a mesma e por ter se esgotado a hora, ficou inserido para a próxima sessão, sendo também adiada a votação do requerimento. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu a discussão o processo dois, barra sessenta e sete do Governo do Estado solicitando abertura de crédito especial em favor de Silvio Carvalho Sobrinho foi retirado da pauta pela Presidência, por uma preliminar levantada pelo deputado Laércio Barbalho. A seguir, o senhor Presidente facultou a palavra aos senhores deputados para explicação pessoal, fizeram uso da mesma, os senhores deputados: Alvaro Freitas e Brabo de Carvalho. O Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos marcando outra para o dia seguinte a hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de ser lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e oito. (aa) Presidente Senhor deputado Ney Peixoto, secretários, senhores deputados Alfredo Coelho e Eulálio Mergulhão. (G. Reg. n. 5900)

Ata da décima sessão ordinária do segundo período da sexta legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e oito.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados, Américo Brasil, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Antonio Mergulhão, Amintor Cavalcante, Abbas Arruda, Carlos Costa, Carim Melém, Dário Dias, Flávio Franco, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Ney Peixoto, Brabo de Carvalho, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Julio Viveiros, Santino Corrêa, Laércio Barbalho, Hibernon Fontes e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Alfredo Coelho e Antonio Guerreiro, verificando haver número legal declarou aberta a sessão, mandando proceder à leitura do Expediente que constou dos seguintes Ofícios e telegramas: do Comandante da Primeira Zona Aérea, do Presidente do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, agradecendo a comunicação e formulando votos de congratulações à nova Mesa Executiva desta Casa; do Governo do Estado en-

encaminhando projetos de leis...  
 Metendo abertura de créditos especiais; do Presidente da Câmara Municipal de Soure, apresentando congratulações pela reeleição do Doutor Abel Figueiredo, a Primeiro Vice-Presidente desta Casa; do Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, do Ministro de Estado das Comunicações, Governador de Minas Gerais, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, todos agradecendo a comunicação de eleição e posse da Mesa Executiva desta Casa. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos oradores inscritos, fizeram uso os Senhores Deputados: Júlio Viveiros, manifestou-se a respeito das últimas acontecimentos no Estado da Guanabara, fazendo críticas ao Governo da Nação, sendo aparteado pelo Deputado Flávio Franco; Arnaldo Prado apresentou Requerimento solicitando que esta Assembleia se dirija ao Excmo. Sr. Presidente da República, Congresso Nacional e o Excelentíssimo Senhor Governador da Guanabara, profligando os atos de selvageria praticados pela polícia da Guanabara e solicitando tomada de providências cabíveis, solicitando ainda votos de conclusões a entidade de classe estudantil pelo falecimento do jovem Luis Lima Souto; Mário Cardoso, encaminhou a Mesa um Expediente, solicitando uma Comissão Parlamentar de Inquérito para a ENASA; o Senhor Presidente mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Passando a Primeira Parte da Ordem do Dia a Presidência, colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projetos de Lei, de Resolução ou de Emenda Constitucional. Como ninguém usou da palavra colocou em discussão e votação a matéria sobre a Mesa; Requerimento do Deputado Antonio Guerreiro, em votação o adiamento por quarenta e oito horas. Aprovado. Requerimento do Deputado Laércio Barbalho, de solidariedade ao trabalhador do Pará. Em discussão. Usou da palavra o autor que se manifestou contra o arrocho salarial, sendo aparteado pelo Deputado Gerson Peres, que a seguir fez uso da palavra defendendo o Ministro do Trabalho e por ter-se esgotado a hora ficou inscrito para a próxima sessão. Nada havendo em pauta para a Segunda Parte do Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas, marcando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e oito, (aa) Presidente Senhor Deputado Abel Figueiredo, secretários Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antonio Guerreiro.

(G. — Reg. n. 5901).

Ata da décima primeira sessão ordinária do segundo período da sexta legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e oito. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital

do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Américo Brasil, Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Antonio Mergulhão, Araldo Prado, Antonio Teixeira, Amyntor Cavalcante, Abbas Aruda, Carlos Costa, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio C. Franco, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Ney Peixoto, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Fernando Barros Júlio Viveiros, Santino Correa Laércio Barbalho, Hybernon Fontes e Vicente Queiroz. O Sr. Presidente Deputado Abel Nunes de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Alfredo Coelho e Antonio Guerreiro, verificando haver número legal, declarou aberto os trabalhos mandando proceder à leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios e telegramas: da Câmara Municipal de Aveiro comunicando a eleição e posse da nova Mesa Executiva daquela Casa; das Assembleias Legislativas de Mato Grosso e Ceará, comunicando a eleição e posse da Mesa que dirigirá os trabalhos daquelas Casas; do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, do Presidente do Senado Federal, do Chefe do Cerimonial do Ministro das Relações Exteriores, do Ministro da Indústria e Comércio, todos agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa Executiva desta Casa e formulando votos de congratulações; do Ministro do Trabalho e Previdência Social Ten. Cel. Jarbas Passarinho, agradecendo ao Deputado Abel Figueiredo e aos demais Membros desta Casa, os votos de congratulações formulados pela passagem de seu primeiro aniversário naquela Pátria. Feita a leitura do Expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos oradores inscritos fez uso da palavra o Deputado Américo Brasil, manifestando seu protesto ante a propalada extinção do SESP na Amazônia. O Sr. Presidente mandou proceder à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. A seguir passou à Primeira Parte da Ordem do dia, colocando a palavra à disposição dos Srs. Deputados para apresentação de projeto de lei, de resolução ou emenda constitucional, como ninguém usou da palavra passou a votar a matéria sobre a Mesa. Continuou em discussão o Requerimento do Deputado Laércio Barbalho, fizeram uso da palavra os Deputados: Gerson Peres, Antonio Teixeira contrários ao requerimento, e Vicente Queiroz a favor. Terminada a discussão, em votação. Solicitaram a palavra para encaminhar a votação os Deputados: Laércio Barbalho, Antonio Mergulhão e Gerson Peres que mostrou a inconveniência do requerimento. Terminada a Primeira parte da Ordem do Dia, a Presidência passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, colocando em discussão e votação a seguinte matéria: Disciplina Única do Processo n. 56/68. Decreto Legislativo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças, com voto em separado também aprovado do Deputado Laércio Barbalho, auto-

torizando o Executivo a obrigar-se perante o Tesouro Nacional, em caráter subsidiário na operação de financiamento que o Governo Federal através do BNDE, realizará com o Eximbank Hiller Corporation, para compra de cinco aeronaves para a Paratense Transportes Aéreos, Maná. festejaram-se a respeito da Matéria os seguintes Deputados: Jorge Arbage, Gerson Peres, Vicente Queiroz, Júlio Aguiar, Brabo de Carvalho e Alvaro Freitas. O Deputado Dário Dias solicitou a prorrogação da sessão por mais uma hora para que a Matéria fosse votada. A Presidência colocou em votação. Aprovada, a prorrogação. Continuando a discussão do processo usou da palavra o Deputado Laércio Barbalho, para explicar seu voto na Comissão de Finanças. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. A seguir a Presidência colocou a palavra à

disposição dos Srs. Deputados para explicação pessoal e marcou uma sessão especial para o dia seguinte. Usou da palavra o Deputado Gerson Peres solicitando o adiamento da sessão para que as razões do veto fossem impressas no avulso da sessão do dia seguinte. A Presidência aceitou a solicitação do Deputado Gerson Peres, e marcou uma sessão especial para apreciação de veto do Governador, para o dia três e encerrou a sessão às dez e trinta horas marcando outra para o dia seguinte a hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

(G. — Reg. n. 5902).

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 6.939  
(Processo n. 12.955)

Requerente: — Prof. Hilda Vieira, Presidente da Fundação Pestalozzi do Pará.

Relator: — Ministro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Prof. Hilda Vieira, Presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal, a prestação de contas da referida Fundação, referente ao exercício de 1966, na importância de Cr\$ 46.019.770 (antigos), auxílio recebido do Governo do Estado, proveniente da Taxa de Assistência Hospitalar, mais o saldo do exercício anterior de Cr\$ 3.004.440 (antigos), perfazendo um total de Cr\$ 49.024.210 (antigos), havendo dispendido e comprovado Cr\$ 46.901.662 (antigos), passando para o exercício de 1967, o saldo de Cr\$ 2.122.549 (antigos), como tudo dos autos consta.

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação" em favor da Prof. Hilda Vieira, Presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, relativamente a importância de Cr\$ 46.901.662 (antigos), referente ao exercício de 1966.

Belém, 3 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro  
 Ministra Presidente  
 Elias Naif Daibes Hamouche  
 Ministro Relator  
 Mario Nepomuceno de Sousa  
 Sebastião Santos de Santana  
 Emílio Uchôa Lopes Martins  
 Fui presente:  
 Dr. José Octávio Dias Mescouto  
 Procurador

ACÓRDÃO N. 6.940  
(Processo n. 14.251)

Requerente: — Dr. Ricardo Borges Filho, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Ricardo Borges Filho, Secretário de Estado do Interior e Justiça, em ofício n. 40, de 23.1.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Auto de Melo Martins, no cargo de Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil em São Sebastião da Boa Vista, sede do Município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Muaná, decretada em 16 de janeiro de 1968, de acordo com os artigos 164 e 165, item II da Constituição Política do Estado, percebendo, nessa situação, os proventos de sete mil cento e setenta e sete cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos (NCR\$ 7.177,84) anuais nos termos do Código Judiciário (Lei n. 3.653, de 27.01.66), como tudo dos autos consta.

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria de votos (3x2) converter em diligência o presente julgamento, tudo nos termos expostos no voto do Excmo. Sr. Ministro Relator.

Belém, 10 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro  
 Ministra Presidente  
 Emílio Uchôa Lopes Martins  
 Ministro Relator  
 Mario Nepomuceno de Sousa  
 Sebastião Santos de Santana  
 Elias Naif Daibes Hamouche  
 Fui presente:  
 Dr. José Octávio Dias Mescouto  
 Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.941**  
(Processo n. 10.996)

Requerente: — Sr. José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, em 1964.

Relator: — Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, em 1964, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas do Escritório de Representação do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 1964, na importância de Cr\$ 10.028.251,20 (antigos), tendo recebido do Governo do Estado a quantia de Cr\$ 10.072.309,50 (antigos), à conta da verba Poder Executivo — Escritório de representação do Pará, Tabela n. 20 — Subconsignações: Pessoal Fixo — Pessoal Variável — Material Permanente — Móveis e Utensílios — Material de Consumo — Expediente — Despesas Diversas — Pronto Pagamento. Despesas Diversas não consignadas. Tabela 116, havendo recolhido aos cofres públicos a importância de Cr\$ 45.004,90, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação" em favor do Sr. José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, relativamente a importância de Cr\$ 10.072.309,50 (antigos), referente ao exercício de 1964.

Belém, 10 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Fui presente:  
**Dr. José Octávio Dias Mesquita**  
Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.942**  
(Processo n. 11.799)

Requerente: — Sr. Hermínio Calvino, Chefe do Serviço de Transporte do Estado, em 1965.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Hermínio Calvino, Chefe do Serviço de Transporte do Estado, em 1965, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas do referido Serviço de Transporte, na importância de

NCr\$ 131.137,04, sendo NCr\$ 131.114,19 recebido do Governo do Estado à conta da Verba 6ª: Poder Executivo, Ta-

bela 3.0 Pessoal Variável, Diaristas, Vencimentos, Abono, Salário Família, Material de Consumo: Combustível e Lubrificantes, Acessórios p/veículos, Conservação e Limpeza; Despesas Diversas: Pronto Pagamento, Equipamento e Instalações, e NCr\$ 22.85 de juros bancários, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação" a favor do Serviço de Transporte do Estado, na pessoa de seu ex-Chefe, Sr. Hermínio Calvino, relativamente a importância de NCr\$ 131.137,04 referente ao exercício de 1965.

Belém, 10 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Fui presente:  
**Dr. José Octávio Dias Mesquita**  
Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.943**  
(Processo n. 12.065)

Requerente: — Exmo. Sr. Eng. Dilermando Menescal, Ex-Secretário de Obras e Terras.

Relator: — Ministro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Eng. Dilermando Menescal, Ex-Secretário de Obras e Terras, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal, a prestação de Contas dessa Secretaria, na importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado à conta do Poder Executivo — Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Tabela 3.6 — Despesas de Capital — Investimentos — Obras Públicas para prosseguimento e conclusão de Obras, referente ao exercício de 1965, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação" em favor do Sr. Eng. Dilermando Menescal, Ex-Secretário de Obras e Terras, em 1965, relativamente a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (antigos).

Belém, 10 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Fui presente:  
**Dr. José Octávio Dias Mesquita**  
Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.944**  
(Processo n. 12.550)

Requerente: — Sr. Salvador Werceles Gurgão, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Salvador Werceles Gurgão, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 1966, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal, a sua prestação de contas na importância de Cr\$ 3.000.000 (antigos), recebida do Governo do Estado à conta da verba Poder Executivo — Secretaria de Estado de Finanças — Gabinete do Secretário — Transferências Correntes — Subvenções Sociais — Outros — Quadro XVII — para fazer face as despesas de construção do prédio da aludida Prefeitura, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação" em favor do Sr. Salvador Werceles Gurgão, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, relativamente a importância de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros antigos), e referente ao exercício financeiro de 1966.

Belém, 13 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Fui presente:  
**Dr. Arubal Mendes Bentes**  
Sub-procurador

**RESOLUÇÃO N. 2.451**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de julho de 1968, considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (documento protocolado sob o n. 1424, às fls. 443 do Livro 3).

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder à Sra. Célia Conceição Forte Cavalcante, Contadora deste Tribunal, em prorrogação, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98 da Lei n. 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará), a contar de 02.06.68.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. — Reg. n. 11.577)

**RESOLUÇÃO N. 2.452**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de julho de 1968, considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (documento protocolado sob o n. 1424, às fls. 443 do Livro 3).

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder a Srta. Dóris Dulce Franco de Castro, Datilógrafa deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará), a contar de 27.05.68.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. — Reg. n. 11.578)

**RESOLUÇÃO N. 2454**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 5 de julho de 1968,

considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Emílio Uchôa Lopes Martins** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato de Fornecimento que entre si fazem o Departamento de Águas e Esgotos e a Companhia de Ferro Brasileiro, para o fornecimento de tubulações, conexões, comportas, destinadas ao serviço de abastecimento de água do bairro da nova Marabá (loteamento do BNH) nesta cidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 11.749)

**RESOLUÇÃO N. 2.455**

(Processo n. 14.902)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 3 de julho de 1968,

considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Elias Naif Daibes Hamouche** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o ca-

dastramento dos Créditos Especiais de:

NCr\$ 1.342,60 (hum mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros novos e sessenta centavos) — em favor de Sylvio de Carvalho Sobrinho, (Lei n. 4095, de 6.5.68 — D.O. de 10.5.68 — Decreto n. 6097, de 10.6.68 — D.O. de 18.6.68);

NCr\$ 22,20 (vinte e dois cruzeiros novos e vinte centavos) — em favor de Adalgisa Pinheiro de Oliveira, (Lei n. 4042, de 29.12.1967 — D.O. de 29.12.67 — Decreto n. 6098, de 10.6.68 — D.O. de 18.6.68);

NCr\$ 135,84 (cento e trinta e cinco cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos) em favor de Florisbela Queiroz, (Lei n. 4070, de 29.12.67 — D.O. de 29.12.67 — Decreto n. 6099, de 10.6.68 — D.O. de 18.6.68).

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 5 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
(G. Reg. n. 11.750)

**RESOLUÇÃO N. 2456**  
(Processo n. 14.390)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Elias Naif Daibes Hamouche** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 68, de 15.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
(G. — Reg. n. 11.751)

**RESOLUÇÃO N. 2.458**  
(Processo n. 13.603)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Emílio Uchôa Lopes Martins** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato de Fornecimento celebrado entre o Departamento de Águas e Esgotos e a Sociedade Anônima Tubos Brasilit, para o fornecimento de tubos de esgoto de cimento-amianto, destinados a rede coletora de esgotos sanitários do Bairro da Nova

Marambaia, loteamento ao B. N.H.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. — Reg. n. 12.004)

**RESOLUÇÃO N. 2.459**  
(Processo n. 14.015)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Emílio Uchôa Lopes Martins** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e os seguintes:

**Carlos Macedo Carrera, Elias Barros dos Santos, Felipe Brito Monteiro Junior, Francisco Oliveira dos Santos, Juarez dos Reis Pinheiro, Melquiades das Mercês Lopes, Raimundo Moraes dos Santos, Raimundo Cirio Fernandes, Wilson Lobato de Assunção e Walter Palheta Jardim, todos Guardas de Trânsito de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.**

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2.460**

(Processos ns. 13.637 e 14.837)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Mario Nepomuceno de Sousa** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato de Fornecimento celebrado entre o Departamento de Águas e Esgotos e a Sociedade Anônima Tubos Brasilit e seu termo aditivo para o fornecimento do material necessário para ligações domiciliares dos esgotos sanitários compreendendo selas de ligação, curvas e tubos para juntas elásticas, incluindo o fornecimento destas, tudo destinado ao serviço parcial dos esgotos sanitários do bairro da Nova Marambaia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator

**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. — Reg. n. 12.006)

**RESOLUÇÃO N. 2.461**  
(Processo n. 14.101)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Elias Naif Daibes Hamouche** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 27-A, de 14.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968 da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**RESOLUÇÃO N. 2.462**  
(Processo n. 14.184)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Elias Naif Daibes Hamouche** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 211, de 23.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968 da Prefeitura Municipal de Cametá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**RESOLUÇÃO N. 2463**

(Processos ns. 14.515 e 14.617)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Mario Nepomuceno de Sousa** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento das seguintes Leis:  
a) Lei n. 185/68, de 20.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Inhangapi, para o exercício financeiro de 1968; e  
b) Lei n. 13167, de 13.11.67, que orça a Receita e fixa a Despesa da Estância Hidromineral de Salinópolis, para o exercício financeiro de 1968.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator

**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2464**  
(Processo n. 14.912)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Mario Nepomuceno de Sousa** — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento da renovação dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e **Elias Barros dos Santos, Francisco de Oliveira Santos, Francisco Angelo Rodrigues, Juarez dos Reis Pinheiro, Manoel Rodrigues de Lima, Raimundo Moraes dos Santos, Raimundo de Azevedo Souza, Walter Palheta Jardim e Wilson Lobato Assunção**, para desempenharem a função de Guarda de Trânsito de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator

**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. — Reg. n. 12.010)

**RESOLUÇÃO N. 2.465**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (documento protocolado sob o n. 1559, às fls. 457, do Livro 3).

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder a Srta. Wanda Maria Gomes Machado Paraense, Escriturária deste Tribunal, em prorrogação, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de Saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará), a contar de 16.07.68.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente

**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. — Reg. n. 12.506)

**RESOLUÇÃO N. 2466**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (documento protocolado sob o n. 1563, às fls. 458 do Livro n. 3).

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder a Srta. Raimundo Léa Mendes Cabela, Assessor Contador, Chefe da Seção de Receita deste Tribunal, em prorrogação, cento e vinte (120) dias de licença

para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Pará), a contar de 10.07.68. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.507)

**RESOLUÇÃO N. 2.467**  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968. Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (documento protocolado sob o n. 1911 às fls. 125 do Livro 3)

**RESOLVE:**  
Unânimemente, conceder a Sr. Noêmia Sidrin Franco, Contadora deste Tribunal, noventa (90) dias de licença-reposo de conformidade com o art. 107, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) a partir de 1.7.68. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

(G. Reg. n. 12.508)

**RESOLUÇÃO N. 2.468**  
(Processo n. 13.604)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968. Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Elias Naif Daibes Hamouche** — Relator.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, deferir o cadastramento do Contrato de Empreitada, que entre si fazem o Departamento de Águas e Esgotos e a Firma Engenharia, Comércio e Transportes "Alpejo" Ltda., para execução de parte da rede de abastecimento de águas, parte de rede coletora dos esgotos sanitários: construção de uma lagoa de oxidação com 2.025 m<sup>2</sup> pertencentes ao bairro da Nova Marabá, em Belém, Estado do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.  
**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**

(G. Reg. n. 12.509)

**RESOLUÇÃO N. 2.469**  
(Processo n. 14.011)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Emílio Uchôa Lopes Martins** — Relator.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, deferir o cadastramento dos Créditos Suplementares de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), e NCr\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil cruzeiros novos), constantes das Resoluções ns. 86, de 4.10.67 e 90, de 6.12.67 do Departamento de Águas e Esgotos, publicadas no DIÁRIO OFICIAL de 10.7.68.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.  
**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Mário Nepomuceno de Sousa**

(G. Reg. n. 12.510)

**RESOLUÇÃO N. 2.470**  
(Processo n. 14.543)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Emílio Uchôa Lopes Martins** — Relator.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 31, de 12.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Bujará. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2.471**  
(Processo n. 14.595)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Emílio Uchôa Lopes Martins** — Relator.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 273, de 1.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.  
**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

(G. Reg. n. 12.512)

**RESOLUÇÃO N. 2.472**  
(Processo n. 14.651)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Elias Naif Daibes Hamouche** — Relator.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 23 de 4.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
(G. Reg. n. 12.513)

**RESOLUÇÃO N. 2.473**  
(Processo n. 14.913)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Emílio Uchôa Lopes Martins** — Relator.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, deferir o cadastramento da Renovação de Contrato celebrado entre o Governo do Estado e: Armino Pantoja da Silva, Antenor Andrade de Miranda, Almir Barreto da Silva, Alberto Veloso, Climério Rosa Rodrigues, Felipe Brito Monteiro Júnior, Aderson Monteiro Bandeira, Guilherme da Silva Lopes, para exercer a função de Guarda de Trânsito de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de julho de 1968.  
**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.514)

**RESOLUÇÃO N. 2.474**  
(Processos ns. 13.922, 14.016 e 14.017)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 23 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro **Mário Nepomuceno de Sousa** — Relator.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, deferir o cadastramento dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e Raimundo Nonato dos Santos, Raimundo Dias Trindade, Dinaldo do Carmo Lima, Pedro Paulo Nascimento de Sousa, para prestarem os serviços de Guarda Marítimo de 3a. classe da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea e Fu-

nildo Matos da Silva, Raimundo Martins dos Santos, Nilson de Oliveira Borges, Guarda Cível de 3a. classe, da Guarda Cível do Estado do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.515)

**RESOLUÇÃO N. 2.475**  
(Processo n. 14.253)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de julho de 1968.

Considerando o seguinte despacho do Exmo. Sr. Ministro **Elias Naif Daibes Hamouche** — Relator.

Trata este processo do Orçamento do Município de Barcarena, para o exercício de 1968. Os pareceres da Seção de Receita e da Sub-Procuradoria são favoráveis ao cadastramento. Ocorre, porém, que o projeto de lei orçamentária foi transformado em lei através decreto do Executivo Municipal, informando o Sr. Prefeito, quer no ofício que encaminhou a esta Corte, quer nos considerando o decreto aludido que, apesar de haver enviado a proposta orçamentária dentro do prazo legal, a Câmara Municipal não se manifestou, em tempo hábil, aplicando-se assim o disposto no art. 63 da Lei Orgânica dos Municípios. Entretanto, não há nos autos qualquer elemento comprovando o decurso de prazo quando da tramitação legislativa. Sem querermos colocar em dúvida a informação do Prefeito de Barcarena, entendemos indispensável, ao deferimento do cadastramento, ser ouvido, no prazo de 15 dias, o Presidente da Câmara Municipal, que, em seus esclarecimentos, deverá mencionar a data de recebimento do projeto de orçamento e os motivos pelos quais o Legislativo deixou de votar o mesmo.

**RESOLVE:**  
Unânimemente, converter em diligência o cadastramento da Lei n. 452 de 15.12.67, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
(G. Reg. n. 12.516)



**RESOLUÇÃO N. 2.476**  
(Processo n. 14.294)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de julho de 1968.

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Ministro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, converter o julgamento em diligência para: lo.) Junto a Câmara Municipal de Peixe-Boi, para que esta no prazo de 20 dias, remeta os seguintes documentos:

a) Cópia autêntica do expediente através do qual o Prefeito enviou o projeto de orçamento.

b) Cópia autêntica das atas de todas as sessões em que foi discutido e votado o projeto de orçamento. As atas deverão, em suas cópias, conter as assinaturas devidamente reconhecidas, dos Vereadores presentes às respectivas sessões.

c) Cópia autêntica das Leis Municipais ns. 19 e 21.

2o.) Junto ao Prefeito de Peixe-Boi, para que este, no prazo de 15 dias, esclareça as rasuras apontadas.

3o.) Não atendida a diligência, pela Câmara de Vereadores, fica a digna Presidência autorizada a determinar a realização de inspeção, com a finalidade de esclarecer o assunto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**RESOLUÇÃO N. 2.477**  
(Processo n. 14.302)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 201, de 14.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968 da Prefeitura Municipal de Almeirim.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**RESOLUÇÃO N. 2.478**  
(Processo n. 14.637)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 10, de 30.11.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Bagre.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.520)

**RESOLUÇÃO N. 2.481**  
(Processo n. 14.045)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 3.364, de 15.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Marabá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.932)

**RESOLUÇÃO N. 2.482**  
(Processo n. 14.072)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 4, de 14.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Ananias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
(G. Reg. n. 12.933)

**RESOLUÇÃO N. 2.483**  
(Processo n. 14.392)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 12, de 20.12.67, que orça a Receita e ra.

fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2.484**  
(Processo n. 14.451)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 1.156, de 9.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa, para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Mário Nepomuceno de Sousa**

**RESOLUÇÃO N. 2.485**  
(Processo n. 14.466)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 408, de 12.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Breves.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2.486**  
(Processo n. 14.504)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 273 de 30.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2.487**  
(Processo n. 14.981)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e: Alfredo Sarmento Sales, Bianor Costa de Oliveira, José Atualpa Nepomuceno Nascimento, José de Jesus Ferreira, Luiz Cândido de Oliveira, Manoel de Oliveira Dória, Manoel Carvalho Valino, Raimundo Fonseca Viegas, Sebastião Sousa Silva, Walter Fernandes Ferreira, Luiz Batista Pantaça, para desempenharem a função de Guarda de Trânsito, de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Trânsito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2.488**  
(Processo n. 14.996)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

**RESOLVE:**

Unânimemente, deferir o cadastramento dos Créditos Especiais de:

a) NCr\$ 16.80 (dezesseis cruzeiros novos e oitenta centavos), em favor de Zayda Zilma de Paiva e Silva (Lei n. 4098, de 28.5.68 — D. O. de 29.5.68 e Decreto n. 3114 de 25.6.68 — D. O. de 6.7.68)

b) NCr\$ 63.00 (sessenta e três cruzeiros novos) em favor de Amaurilio Cavalcante Ferreira. (Lei n. 4097, de 28.5.68 — D. O. de 29.5.68 e Decreto n. 3115 de 25.6.68 — D. O. de 25.6.68)

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

(G. Reg. n. 14.939)

**RESOLUÇÃO N. 2.489**  
(Processo n. 14.263)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Para, em sessão de 30 de julho de 1968.

Considerando o seguinte despacho do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa — Relator.

“Cuidam os presentes autos do orçamento do Município de Vigia. O processo agasalha, afóra os quadros demonstrativos da receita e despesa e demais anexos, do decreto executivo n. 14, de 18 de dezembro de 1967 (fls. 2), e Projeto de Lei, de 15 de novembro de 1967 (fls. 5), que orça a receita e fixa a despesa do citado Município, para o exercício de 1963, em NCr\$ 245.500,00.

Assinale-se que o citado decreto n. 14, no seu art. 10., faz menção a Lei n. 13, de 14.12.67, possivelmente a Lei que estatui o orçamento municipal, que, como elemento fundamental, compulsoriamente, deveria estar mas não foi trazido para o corpo processual.

A Secção de Receita, de certo em função dos dois elementos, isto é, decreto executivo e projeto de lei, ou de um deles, informa ter o orçamento em questão observado as exigências da Lei 4.320, e o Dr. Suo-Procurador é pelo cadastramento requerido, sem especificar, contudo, qual o ato em condição legal de ser cadastrado como orçamento do Município: se o decreto executivo ou o projeto de lei. Entendemos que nenhum dos dois oferece essa condição.

Isto posto, somos pela diligência, no sentido de ser anexado ao processo a Lei que estatui o orçamento da municipalidade para o exercício financeiro de 1968”.

**RESOLVE:**

Unanimemente, converter em diligência o cadastramento do Decreto Executivo n. 14, de 18.12.67 e Projeto de Lei, de 15.11.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1963, da Prefeitura Municipal de Vigia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Para, em 30 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.940)

**RESOLUÇÃO N. 2.490**  
(Processos ns. 14.961 e 14.863)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Para, em sessão de 30 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o ca-

dastramento dos dois (2) contratos, celebrados entre o Governo do Estado, Felip: de Melo Filho e João Mari: Lobato da Silva, para desempenharem as funções de Assessor Jurídico, na Secretaria de Estado do Interior e Justiça e Secretaria de Estado de Governo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Para, em 30 de julho de 1968

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.941)

**RESOLUÇÃO N. 2.491**  
(Processo n. 15.042)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Para em sessão de 30 de julho de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente deferir o cadastramento dos Créditos Especiais:

a) NCr\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos) em favor da Rede Ferroviária Federal S. A Lei n. 4.148 de 24.6.68 — D. O. de 2.7.68 e Decreto n. 6122, de 4.7.68 — D. O. de 13.7.68;

b) NCr\$ 159.027,90 (cento e cinquenta e nove mil vinte e sete cruzeiros novos e noventa centavos) — em favor do Governo do Estado do Acre. Lei n. 4147 de 24.6.68 — D. O. de 2.7.68 e Decreto n. 6122, de 4.7.68 — D. O. de 13.7.68.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Para, em 30 de julho de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 12.942)

**RESOLUÇÃO N. 2.389**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Para, em sessão de 16 de abril de 1968.

Considerando a petição de Sada Simão Tuma, Contabilista interina deste Tribunal (documento protocolado sob o n. 901, às fls. 412, do Livro n. 3).

**RESOLVE:**

Unanimemente, exonerar, a pedido, a Srta. Sada Simão Tuma, do cargo de Contabilista interina, deste Tribunal, a contar de 12.03.68.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Para, em 16 de abril de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
(G. Reg. n. 13.366)

**RESOLUÇÃO N. 2.492**  
(Processo n. 14.726)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Para, em sessão de 9 de agosto de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder o cadastramento do contrato celebrado entre o Governo do Estado e o Dr. Nelson Alves da Cunha, para desempenhar a função de Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Governo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Para, em 9 de agosto de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**RESOLUÇÃO N. 2.493**  
(Processo n. 15.053)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Para, em sessão de 9 de agosto de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato Particular de Empreitada, celebra do entre o Governo do Estado do Para, e a firma “Walf Construtora Ltda.”, para construção de um pavilhão enfermaria com pequeno centro cirurgico, na Coloma do Prata.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Para, em 9 de agosto de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Ministro Relator  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

**RESOLUÇÃO N. 2.495**  
(Processo n. 14.256)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Para em sessão de 13 de agosto de 1968.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Ministro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 452, de 15.12.67, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968, da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Para, em 13 de agosto de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
(G. Reg. n. 13.369)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA**

Processo n. 12.060

EDITAL

De Citação, com o prazo de vinte (20) dias, ao Sr. Raimundo Ferreira Pinho, ex-Representante Municipal de Curraíno, em 1965.

O Tribunal de Contas do Estado do Para, por sua Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 48, item II, da Lei n. 1.846, e conforme decisão do Plenário contida no Venerando Acórdão n. 0.924, de 27.8.68, cita, como citados locais, através do presente Edital, que será publicado durante vinte (20) dias, a partir desta data, o Sr. Raimundo Ferreira Pinho, ex-Representante Municipal de Curraíno, em 1965 a fim de prestar esclarecimento sobre o processo n. 12.060, Prestação de Contas de Importância de Cr\$ 10.620.000, (Dez Milhões Seiscentos e Vinte Mil Cruzeiros), recebida do Governo do Estado, para construção do Cas Acostamento desse Município.

Belém, 30 de agosto de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
(G. Reg. n. 14.068 — Dias 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo n. 10.235

EDITAL

DE citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Levi de Campos Moura, Ex-Representante do Escritório de Representação do Para, referente ao exercício de 1963, importância de NCr\$ 1.135,33.

O Tribunal de Contas do Estado do Para, por sua Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, item II, da Lei n. 1846, e a requerimento do Auditor Dr Pedro Bentes Pinheiro, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Levi de Campos Moura, Ex-Representante do Escritório de Representação do Para, referente ao exercício de 1963, a fim de prestar esclarecimento sobre o processo n. 10.235, prestação de contas da importância de NCr\$ 1.135,33 (hum mil cento e trinta e cinco cruzeiros novos e trinta e três centavos), recebida do Governo do Estado, para no prazo de dez (10) dias, após última publicação no DIÁRIO OFICIAL apresentar a comprovação do empréstimo da importância acima citada, referente ao mencionado exercício financeiro de 1963.

Belém, 10 de setembro de 1968

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
(G. Reg. n. 14.352 — Dias 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30 — 1, 2, 4, 8, 9, 10 e 12.10.68)